



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CANCELAR a Portaria nº 024/88, de 14 de março de 1988,
que concede 2º turno à professora MARTA MULLER DE OLIVEIRA, nível "sem habilitação", lotada na Escola João Paulo II, da localidade denominada Linha Palmeira, a partir de 01 de agosto de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de agosto de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete